

BOLETIM OFICIAL Nº 29, de 3 de outubro de 1957

Camara

241-I

LEI N. 462 Dispõe sobre alteração de 21 de setembro de 1957 de nomenclatura de rua.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Passa a denominar-se Alfonso Gianico a artéria atualmente denominada rua Tamoiós, no bairro do Pedregulho.

Artigo 2.º—A presente lei entrará em vigor na data da inauguração da respectiva placa, revogam-se as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 21 de setembro de 1957.

André Alckmin Filho
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana
Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro das Leis Municipais n.º VI na fls. 116.

Sergio Altino M. Sibeiro
Secretário